



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

22 de fevereiro

de 2021

São Luís, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

ENTREVISTA PREFEITO DE ICATU

"Vamos fazer de Icatu uma nova cidade"

SAMARTONY MARTINS

Com o desafio de colocar a casa em ordem, o novo prefeito de Icatu, Wallace Azevedo (Republicanos), está em busca de parceria para desenvolver o município que tem como carro chefe a agricultura familiar, pesca artesanal e turismo de aventura. Wallace Azevedo conta com apoio da maior bancada da Câmara Municipal para a legislatura 2021-2024. Aliado do vice-governador Carlos Brandão, o prefeito afirmou em entrevista a O Imparcial, que ele pode contar com o seu apoio nas eleições de 2022. Também contou as dificuldades que encontrou ao assumir o cargo, quais as principais frentes de trabalho para desenvolver o município, entre outros assuntos. Confira a entrevista na íntegra:

Qual será o seu maior desafio para os próximos quatro anos à frente do município?

Nós recebemos a prefeitura em total descaso, sem possuir nenhum aparato físico e nem documental. Não houve também uma transição a contento, mas estou preparado para vencer esse desafio e fazer de Icatu uma nova cidade.

Este é o seu primeiro mandato como gestor do município de Icatu. O que vai diferir a sua gestão das anteriores?

Estou preparado com uma equipe de trabalho, já em campo, organizando para que consigamos desenvolver as questões de infraestrutura, turísticas e administrativas. Fizemos o recadastramento dos servidores, com o intuito de enxugar a folha, dentro do possível, visando a sobra de recurso para poder fazer o investimento na

geração de emprego e renda.

Quais serão as principais frentes que o senhor pretende trabalhar para dar mais qualidade de vida à população?

O povo icatuense é hospitaleiro, humilde e trabalhador que vive especificamente da pesca e agricultura. Então, nós vamos incentivar, através da melhora das estradas vicinais, que não existem ainda. Ajustar o sistema de abastecimento de água e com isso, oferecer uma qualidade técnica para que os pequenos produtores da agricultura familiar e pescadores, possam ter a oportunidade de desenvolver o seu trabalho e que a prefeitura, possa realmente, através das suas Secretarias e convênios com o Governo do Estado, tentar levar o máximo de credibilidade e trabalho aos nossos municípios.



A prefeitura de Icatu pretende comercializar produtos de agricultores por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em Icatu. Como tem sido a adesão dessas famílias?

A agricultura familiar é boa, e nós já tivemos várias reuniões com pequenos produtores. Inclusive produtores Quiombolas, dentro da própria comunidade. No Jaburu, tivemos reuniões junto com os Secretários do Meio Ambiente, de Agricultura e o Secretário da SAE, e todos estão empen-

nhados para tirar o povo da mesmice, trazendo o progresso e permitindo que eles consigam arar sua terra, gradear, explicar com qualidade como pode melhorar a sua produtividade. Então, a prefeitura, através da Secretaria de Agricultura, já realizou diversas reuniões com os agricultores e, vamos sim, incentivá-los para que possam comprar a sua produção, transformando em merenda escolar para os seus próprios filhos.

Um dos principais problemas na área de infraestrutura é a recuperação da MA que liga Morros a Icatu, e das escolas estaduais que precisam de reforma. O que está sendo feito nesse sentido?

Quanto à questão da MA estivemos junto ao Secretário de infraestrutura, com Clayton Noleto e o nosso Deputado, Ricardo Rios, e fizemos o pleito. Segundo informações, nos foi garantido que até o final de março iria iniciar a operação de tapa buraco dessa MA, que é uma porta de entrada ao nosso município. Quanto à questão das escolas, já está agendado uma reunião com o Secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, para que nós possamos, juntos, traçar uma meta, Governo do Estado e Prefeitura de Icatu, para que eles, dentro dos prédios públicos estaduais façam a reforma. Inclusive já iniciamos a reforma na escola Ana Flávia, e a conclusão de algumas que estão inacabadas, no programa Escola Digna.

E para as nossas escolas, já estamos preparando os processos licitatórios para que possamos, sim, recuperar as escolas. São mais de 80 escolas, mas apenas 15 tem condições básicas de começar o ensino e as demais precisam de total reforma e algumas até de construção.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Caro carimbo



Impressionante a repercussão da entrevista do deputado estadual, Yglésio Moyses (PROS), no programa Os Analistas, na TV Guarã, desmistificando a questão do lucro exorbitante dos cartórios e na apuração das formas aplicadas para a cobrança e divisão do lucro para o Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e cartórios sem rendimentos que possibilitam suas manutuições, principalmente nos menores municípios.

Todos os telespectadores do programa de debates demonstraram a indignação pelo preço cobrado, a lentidão dos serviços, mesmo com a atual tecnologia, e, principalmente, o questionamento dos cartórios servirem para o enriquecimento de um leque de empresários dos carimbos quando poderiam receber somente salários como os demais servidores da justiça.

Tirando os representantes dos cartórios, nenhuma opinião veio com a aceitação para a continuidade das impostas obrigatórias da população que paga um dos mais altos impostos do mundo.

Evidente que tudo deve ficar como sempre foi, infelizmente amparados na Constituição. Preocupante saber quem vai apurar as denúncias das cobranças por fora das taxas que atendem as golosas instituições de defesa dos usuários do carimbo e papel.

Será que somente sobre o solitário e corajoso parlamentar do PROS? Como fica o PROCON-MA diante dessas denúncias?

TURISMO, PROJETOS E ALIANÇAS POLÍTICAS

De que forma o município tem trabalhado para que se torne um dos destinos turísticos do estado?

Nós já tivemos com o Secretário de Estado do Turismo, Catulé Junior, que está ciente das necessidades e busca nos incluir Icatu na rota das emoções para que a gente desenvolvesse o município. Somos a 3ª cidade mais antiga do Maranhão, temos a Batalha de Guaxenduba, que aconteceu no forte de Santa Maria onde tem uma belíssima praia quiombola, que também iremos melhorar a infraestrutura, pois são 20 km de Icatu até a praia de Santa Maria. Temos também a Cachoeira do Boqueirão, temos a Lagoa da Boca da Mata, o rio de Itatuba, rio de Salgado. Nós somos cercados por belezas naturais. Então, a prefeitura sim, já está traçando as rotas e vamos recuperar a nossa rodoviária pra que o turista chegue e tenha um ponto de apoio para descer até os pontos turísticos da cidade e também qualificar os icatuenses para que possam vender o seu produto tanto artesanal quanto culinária, que é de excelente qualidade.

Como fica o diálogo com os demais parlamentares da casa legislativa?

Graças a Deus, me dou muito bem com os vereadores. Inclusive, hoje (19), haverá o retorno do período legislativo e já estou me deslocando pra Icatu. E com certeza, nós fizemos na Câmara Municipal, com 5 vereadores tanto do Republicanos quanto do PTC, a nossa base, e dialoguei com os outros vereadores de outros partidos e oposições e chegamos a um consenso.

Também fizemos o presidente da Câmara, o Neto Costa, mas sempre conversando, dialogando com os vereadores e eu tenho certeza que nós vamos fazer uma administração pautada no melhor para Icatu, tanto no legislativo quanto no executivo.

O Brasil está atravessando uma crise sanitária e econômica que está tendo reflexos nos recursos destina-

dos aos estados e municípios. Como o senhor tem gerido esta situação?

Não só o Brasil, quanto Maranhão e o mundo todo está vivenciando a pandemia da Covid-19. Nós estamos tratando o patrimônio público com seriedade. Venho do setor privado, e sei que os recursos são poucos e estamos enxugando o máximo possível para poder desenvolver e fazer a aplicação correta do recurso público.

Recebemos 204 doses da vacina, realizamos a 1ª etapa de vacinação nos profissionais de saúde e recentemente começamos a aplicação nos idosos, tanto da sede quanto da zona rural, através do deslocamento da nossa equipe PSF e do hospital para atender aos idosos, de casa em casa, devido a dificuldade de acesso das nossas estradas e também das restrições da pandemia.

O senhor foi recebido no pelo vice-governador, quando o mesmo assumiu interinamente em janeiro o maior cargo do executivo estadual. O que resultou desse encontro?

O Brandão, é do meu partido e tivemos um diálogo franco e aberto. Inclusive, ele esteve presente em Icatu, durante a campanha e juntos, fizemos uma grande caminhada e firmamos um compromisso naquele momento.

Já enquanto governador em exercício, tratamos de assuntos relacionados ao município, então, seremos agradados com praças, com asfalto, e a questão do abastecimento de água, que é uma dificuldade muito grande, esse foi um compromisso dele comigo durante a campanha. Inclusive, já esteve na Caema, que por sua vez já está deslocando seus técnicos, nesse mês de março, para ver como será possível resolver a questão da dificuldade do abastecimento de água que é muito grande na sede do município. Esse foi um compromisso nosso de campanha e pode ter certeza que iremos realizar com o apoio do governo do estado.

O senhor pretende apoiá-lo para o cargo de governador em 2022?

Eu sou da base do Governo do Estado, do meu partido Republicanos, e também fiz parte da chapa da FAMEM, junto ao Fábio Gentil. Então, não será diferente. Vamos traçar um rumo, conversando e seguir tendo a certeza e confiando que dará tudo certo. O Brandão será o governador do nosso Estado do Maranhão e contará com o apoio da população de Icatu.

Como está o seu diálogo com o governador Flávio Dino com relação às eleições de 2022. Já houve alguma aproximação?

Com o nosso atual governador, Flávio Dino, tive apenas um contato não oficial e não tratamos desses assuntos, mas acredito e creio que a opção que ele tomar em relação a Icatu, eu como prefeito apoiarei, pois nós somos da região do Munim e precisando estou à disposição para ajudar na campanha, quer seja para Presidente, quer seja Senador da República. Ele terá total apoio nosso. E assim que tivermos contato, faremos as solicitações em benefício do povo de Icatu. Eu tenho certeza e confio no governo Flávio Dino.

O que o senhor espera do próximo governador do estado?

Eu espero e tenho Fé em Deus que o próximo governador do Maranhão seja o Carlos Brandão, mas se assim Deus não quiser, que seja outro, traçaremos um diálogo. Espero que o próximo governador do Maranhão, quer seja do nosso partido Republicanos, Brandão, ou qualquer outro que venha a ser, trate Icatu e também os outros 217 municípios, pois nós somos carentes e precisamos de demandas. Aqui em Icatu não temos outra fonte de renda a não ser o FPM e vivemos de projetos e planos do governo estadual e federal.



Resignado – Habilitado secretário de Comunicação, Ricardo Cappelli (PCdoB), assumiu a pasta sem alardes, procurando a responsável imprensa para afirmar o respeito na independência com os veículos. Entusiasta pela história dos Diários Associados, convidou o jornal O Imparcial, representados pelo diretor Célio Sérgio e o colunista de política, Raimundo Borges, apresentando o seu plano de trabalho na divulgação das ações do governo estadual.

Parcerias – Estratégico o encontro promovido pelo secretário de Articulação Política, Rubens Jr. (PCdoB), entre os secretários de estado e os vereadores do Bloco Parlamentar Unidos por São Luís, confirmando as obras em São Luís como forma de fortalecimento com o legislativo municipal e a permanente parceria nas comunidades da capital.

Por que não? – Ninguém ainda conseguiu criticar a histórica obra na educação conduzida pelo governador Flávio Dino e o secretário Felipe Camarão. Escolas construídas e reformadas e o mais alto piso salarial do Brasil aos professores somam com o eficaz retorno das aulas na forma virtual. Nem mesmo a grave onda da pandemia da Covid-19 parou a decisão de ensinar. Mais de 200 mil estudantes estão equipados com os chips gratuitamente distribuídos em todas as regiões do Maranhão. Agora é a hora do "Bom dia, professores!".

ASPAS

Realmente impressionante a coragem dos deputados que fazem a serventia do Bolsonaro votar a favor da punição do deputado brigão. Os poucos demais deputados todos sabiam que iam faltar ou votar a favor do trulcentulo colega.

Raimundo da Silveira, aposentado, perplexo em saber dos votos dos deputados do Maranhão na punição do Daniel da Silveira (PSL).

Caro carimbo - BASTIDORES

RAIMUNDO BORGES

Impressionante a repercussão da entrevista do deputado estadual, Yglésio Moyses (PROS), no programa Os Analistas, na TV Guarã, desmistificando a questão do lucro exorbitante dos cartórios e na apuração das formas aplicadas para a cobrança e divisão do lucro para o Tribunal de Justiça, **Ministério Público** Estadual, Defensoria Pública e cartórios sem rendimentos que possibilitem suas manutenções, principalmente nos menores municípios.

Todos os telespectadores do programa de debates demonstraram a indignação pelo preço cobrado, a lentidão dos serviços, mesmo com a atual tecnologia, e, principalmente, o questionamento dos cartórios servirem para o enriquecimento de um leque de empresários dos carimbos quando poderiam receber somente salários como os demais servidores da justiça.

Tirando os representantes dos cartórios, nenhuma opinião veio com a aceitação para a continuidade das impostas obrigações da população que paga um dos mais altos impostos do mundo.

Evidente que tudo deve ficar como sempre foi, infelizmente amparados na Constituição. Preocupante saber quem vai apurar as denúncias das cobranças por fora das taxas que atendam as gulosas instituições de defesa dos usuários do carimbo e papel.

Será que somente sobra o solitário e corajoso parlamentar do PROS? Como fica o **PROCON**-MA diante dessas denúncias?

Resignado - Habilidade secretário de Comunicação, Ricardo Cappelli (PCdoB), assumiu a pasta sem alardes, procurando a responsável imprensa para afirmar o respeito na independência com os veículos. Entusiasta pela história dos Diários Associados, convidou o jornal O Imparcial, representados pelo diretor Célio Sérgio e o colunista de política, Raimundo Borges, apresentando o seu plano de trabalho na divulgação das ações do governo estadual.

Parcerias - Estratégico o encontro promovido pelo secretário de Articulação Política, Rubens Jr. (PCdoB), entre os secretários de estado e os vereadores do Bloco Parlamentar Unidos por São Luís, confirmando as obras em São Luís como forma de fortalecimento com o legislativo municipal e a permanente parceria nas comunidades da capital.

Por que não? - Ninguém ainda conseguiu criticar a histórica obra na educação conduzida pelo governador Flávio Dino e o secretário Felipe Camarão. Escolas construídas e reformadas e o mais alto piso salarial do Brasil aos professores somam com o eficaz retorno das **aulas** na forma virtual. Nem mesmo a grave onda da pandemia da **Covid-19** parou a decisão de ensinar. Mais de 200 mil **estudantes** estão equipados com os chips gratuitamente distribuídos em todas as regiões do Maranhão. Agora é a hora do "Bom dia, professores!".

ASPAS

Realmente impressionante a coragem dos deputados que fazem a serventia do Bolsonaro votar a favor da punição ao deputado brigão. Os poucos demais deputados todos sabiam que iam faltar ou votar a favor do truculento colega.

Raimundo da Silveira, aposentado, perplexo em saber dos votos dos deputados do Maranhão na punição do Daniel da Silveira (PSL).

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.296.orig.pdf>

ITINGA DO MARANHÃO: Ex-prefeita é acionada por improbidade administrativa

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressaltou que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

: Rodrigo Freitas (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/906817/itinga-do-maranhao-ex-prefeita-e-acionada-por-improbidade-administrativa>

Ex-prefeita de Itinga é acionada por improbidade administrativa

Assessoria

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressalta que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/22/ex-prefeita-de-itinga-e-acionada-por-improbidade-administrativa/>

3ª Vara Criminal de Caxias divulga Portaria de saídas temporárias para 2021

Caxias - A juíza Marcela Santana Lobo, titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, publicou Portaria na qual dispõe sobre o calendário de saídas temporárias para o ano de 2021 no âmbito da **execução penal** da Comarca de Caxias. Ao elaborar o documento, a magistrada levou em consideração o disposto nos artigos 122 e seguintes da Lei de Execuções Penais, os quais tratam sobre a saída temporária. Considerou, ainda, a necessidade de indicação de períodos de saída uniformes para os apenados beneficiários, bem como a necessidade de se preservar o intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias entre cada saída temporária.

Outro fator citado no documento foi a situação sanitária nacional, que recomenda a redução de aglomerações, bem como a possibilidade de regulamentação própria das saídas não coincidentes com feriados nacionais. A 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias é a unidade da comarca que tem a competência para a **execução penal**. Conforme a Portaria, serão cinco as saídas temporárias previstas em lei, a saber, na Páscoa, no Dia das Mães, no Dia dos Pais, no Dia das Crianças e no Natal. A Portaria se refere aos apenados em cumprimento de pena na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR de Caxias) e Casa de Albergado, para o ano de 2021, beneficiados no curso de suas execuções penais.

A Portaria traz as seguintes datas: Páscoa, com saída prevista para o dia 5 de abril e retorno para o dia 11 de abril; Dia das Mães, saída no dia 24 de maio e retorno 30 de maio; Dia dos Pais, com saída no dia 2 de agosto e retorno para o dia 9 de agosto; Dia das Crianças, com saída no dia 11 de outubro e volta no dia 18 de outubro; E, por fim, o Natal, com saída no dia 13 de dezembro e retorno marcado para o dia 19 de dezembro.

Os condenados em cumprimento de pena no regime semiaberto e aberto poderão requerer a saída temporária, diretamente, pela autoridade administrativa ou por intermédio de defensor, estando condicionado o seu deferimento ao cumprimento dos seguintes requisitos legais, cumulativamente: Comportamento adequado, atestado pela autoridade administrativa; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se primário, ou de ¼ da pena, se reincidente, assim declarado na sentença penal condenatória; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena; Não ter sido condenado a pena pela prática de

crime hediondo com o resultado morte, observa a Portaria.

A juíza explica que as autorizações serão concedidas por prazo não superior a sete dias, podendo ser renovada por mais quatro vezes ao ano. As saídas temporárias serão automaticamente renovadas, segundo o calendário instituído no artigo 1º, quando após a primeira análise do benefício e autorização de saída, o apenado cumprir regularmente as condições impostas, inclusive quanto ao horário de retorno ao estabelecimento prisional (...). Na hipótese de decretação de lockdown em decorrência da pandemia de COVID-19, a concessão de saídas temporárias poderá ser suspensa enquanto perdurar a determinação da autoridade, determina o documento, frisando que a autoridade carcerária deverá encaminhar até 15 dias antes da data limite para o início do período de gozo da saída temporária a relação dos apenados potencialmente beneficiários do direito e que a listagem deverá indicar, separadamente, presos com uso da tornozeleira e presos sem o uso da tornozeleira.

Condições

Serão impostas aos beneficiários com a saída temporária as seguintes condições, entre outras compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: Fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; Recolhimento à residência visitada, no período noturno, compreendido este entre 19h00min e às 06h00min, salvo autorização diferenciada para trabalho e/ou estudo; Proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres; Saída do estabelecimento prisional até as 09h00min do primeiro dia referente ao período e retorno até as 09h00min do dia subsequente ao final do período. Aos apenados no gozo do trabalho externo formalmente concedido e aos em cumprimento no regime aberto, o retorno ao estabelecimento prisional deverá ocorrer, salvo disposição contrária, no dia subsequente ao fim do período: Até as 20h00min, se dia útil de segunda a sexta-feira; Até as 14h00min, se sábado; E até as 09h00min, se domingo ou feriados com suspensão de expediente decretado, ressalta a Portaria.

Por fim, o documento enfatiza que alguns fatores

poderão importar em revogação do benefício de saída temporária, dentre os quais o descumprimento das condições vinculadas ao uso do equipamento de monitoramento eletrônico, sem prejuízo de outras que possam ser formalmente estabelecidas. A recuperação do direito à saída temporária dependerá de absolvição no processo penal, cancelamento da punição disciplinar ou demonstração do merecimento do condenado (...) Casos omissos serão resolvidos pelo juiz no exercício da competência de **execução penal**, finaliza a juíza na Portaria, determinando comunicação imediata à Ordem dos Advogados do Brasil em Caxias, ao **Ministério Público** Estadual, à Defensoria Pública Estadual, essas com atribuições na **execução penal** em Caxias, e às autoridades administrativas da UPR de Caxias, Casa de Albergado, Delegacia Regional de Polícia em Caxias e Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Caxias, bem como a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/22/3a-vara-criminal-de-caxias-divulga-portaria-de-saidas-temporarias-para-2021/>

Ação Civil do MPMA requer suspensão de licitações na modalidade presencial

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, nesta sexta-feira, 19, **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que o Município de Buriticupu seja obrigado a suspender as licitações, na modalidade pregão presencial, 001/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021), datadas para os próximos dias 22 e 25 de fevereiro, realizando-as na modalidade pregão eletrônico.

Em caso de descumprimento da medida judicial a ser determinada, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu requereu a fixação de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que será revertida em favor do fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85 (Lei da **Ação Civil Pública**), a ser paga pessoalmente pelo prefeito João Carlos Teixeira da Silva, que também poderá responder por crime de desobediência.

Conforme o Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico deve ser adotado nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da fonte de recursos envolvida, salvo se ficar cabalmente comprovada a sua incapacidade técnica ou a desvantagem para a administração pública.

Autor da **Ação Civil Pública**, o **promotor de justiça** Felipe Rotondo informou que foi instaurado um procedimento administrativo pela 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para acompanhar a implantação da modalidade eletrônica do pregão, no Município de Buriticupu, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019.

RECOMENDAÇÃO

Como diligência inicial, foi expedida uma Recomendação direcionada ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, a fim de que fossem tomadas medidas para implementação do pregão eletrônico. Em resposta, o Município apresentou as regulamentações acerca do pregão presencial, pregão eletrônico e ata de registro de preço, normatizadas pelos Decretos Municipais nº 04, 05 e 07/2021, afirmando o acatamento integral da Recomendação.

Entretanto, após a resposta apresentada, em consulta

ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, a 1ª Promotoria de Buriticupu constatou avisos de licitações (Pregões 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021), todos na modalidade de pregão presencial, em claro descumprimento à Recomendação e às normas federal e municipal.

Em razão disso, o **Ministério Público** encaminhou ofício requisitando informações ao presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre as razões e esclarecimentos para não adoção da modalidade pregão eletrônico, inclusive quanto ao atendimento e cumprimento de medidas sanitárias de combate à disseminação da Covid-19.

O Município, por meio de sua assessoria jurídica, informou que não seria obrigatória a utilização do pregão eletrônico nas contratações comuns, sem recursos de transferências federais voluntárias, e por essa razão manteria a realização das licitações na modalidade pregão presencial nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Em consulta ao Portal de Transparência do Município, é possível notar avisos de outras licitações, todas da modalidade pregão presencial, agendados para até o dia 25 de fevereiro de 2021.

Segundo o **promotor de justiça** Felipe Rotondo, apesar dos esforços do **Ministério Público** para assegurar a implantação do pregão eletrônico no Município de Buriticupu, a fim de resguardar o interesse público, dando cumprimento aos preceitos constitucionais que zelam pelo dever de probidade na Administração Pública, o gestor municipal tem se negado a cumprir os termos da Recomendação Ministerial, incorrendo em desobediência aos ditames legais e constitucionais.

"Dessa forma, não tendo o **Ministério Público** obtido êxito, pela via administrativa, apesar de todos os esforços envidados, a fim de garantir o respeito e a observância do interesse público por parte do gestor público, não resta alternativa a não ser buscar a tutela jurisdicional para esta finalidade", esclareceu o **promotor de justiça**.

Além do pedido de suspensão das licitações em questão e sua realização por pregão eletrônico, a **Ação Civil Pública** requereu que o Município de Buriticupu adote medidas administrativas necessárias

para a utilização da modalidade pregão tão somente em sua forma eletrônica, no prazo máximo de 30 dias.

Também foi solicitada a indicação, no prazo de 30 dias úteis, de qual sistema eletrônico será utilizado pelo ente municipal para realização de pregões, bem como a indicação do prazo estimado de conclusão de todos os trâmites necessários para colocação da ferramenta eletrônica escolhida em condições plenas de utilização (contratação do software, capacitação etc).

REPRESENTAÇÃO TCE

Pela mesmos motivos da Ação Civil, o **Ministério Público** interpôs representação junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra o Município de Buriticupu. Neste caso, foi requerida a concessão de medida cautelar para a suspensão dos pregões presenciais, determinando que sejam realizados na modalidade eletrônica.

Site: <https://omaranhense.com/acao-civil-do-mpma-requer-suspensao-de-licitacoes-na-modalidade-presencial/>

Juizado de Santa Inês inicia Correição Ordinária e Extraordinária nesta semana

O Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês marcou para a próxima quinta-feira (25) o início da Correição Geral Ordinária e Extraordinária. As atividades são objetos de Portaria publicada pelo juiz titular Samir Mohana, que leva em consideração vários dispositivos legais, entre os quais a Resolução 24/2009 e o Código de normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Os trabalhos de correição na unidade judicial devem seguir até o dia 10 de março. Na Portaria, o magistrado considera, ainda, a necessidade de serem adotadas medidas que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional, a disciplina judiciária e o regular funcionamento dos serviços da administração da Justiça.

Ressalta o documento: "Designar o dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, localizada na Rua do Bambu, nº 689, no Centro, para a instalação, em ato público, da Correição Ordinária e Extraordinária, ficando a solenidade de encerramento desde já marcada para o dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas, no mesmo local (.). Entretanto, findo este prazo, sem o término dos trabalhos, serão eles prorrogados pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante autorização da Corregedoria-Geral de Justiça (.). Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação relativa aos serviços prestados pelo Judiciário nesta Comarca, a qual será dirigida ao Juiz de Direito e poderá ser feito oral, quando, então, será reduzida a termo".

Samir Mohana determinou a intimação e a notificação do **Ministério Público** Estadual, da Defensoria Pública e dos advogados que estejam com carga de processo, que devolvam à Secretaria Judicial da Vara com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedências ao início dos trabalhos correicionais. "Determinar à secretaria da correição que expeça convites ao **Promotor de Justiça**, à Defensoria Pública e à Ordens dos Advogados do Brasil Seção Maranhão para acompanhamento dos serviços, bem como para as autoridades locais e aos advogados militantes na unidade jurisdicional, para participarem das solenidades de abertura e de encerramentos dos serviços", enfatiza a Portaria, frisando a suspensão dos prazos até a conclusão da Correição Extraordinária.

A Resolução 24, de 2009, regulamenta a realização de correição e inspeção pelo corregedor-geral da Justiça e seus juízes corregedores e pelos juízes de direito, conforme determina artigo do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. Conforme a Resolução, a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, presídios e cadeias, exercida pelo corregedor-geral da Justiça e seus por juízes corregedores em todo o Estado do Maranhão e pelos juízes de direito, nos limites de suas atribuições.

"A função correicional deve procurar o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais e das secretarias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades e a apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares (.). O juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias, nos serviços de seu juízo e, sempre que reputar necessário e conveniente, correições e inspeções extraordinárias", observa a Resolução do Tribunal de Justiça.

Sobre a Correição Extraordinária, a Resolução explica que ela é realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para existência de situações especiais de interesse público que a justifique. "A correição extraordinária consiste na fiscalização excepcional das unidades jurisdicionais e das secretarias judiciais, sendo ela realizável a qualquer momento", diz a Resolução.

Site: <https://omaranhense.com/juizado-de-santa-ines-inicia-correicao-ordinaria-e-extraordinaria-nesta-semana/>

SOBRE A CORREIÇÃO

Fabiano Bezerra, da Máfia de Anajatuba, é encontrado morto (Política)

Yuri Almeida

Apontado pela Polícia Federal e **Gaeco** (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas), do **Ministério Público do Maranhão**, como principal operador da chamada Máfia de Anajatuba, o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra foi encontrado morto, em São Luís, nesta segunda-feira 22.

Ainda não há informações sobre o motivo da morte. Até onde o ATUAL7 apurou, a Polícia Civil, por meio da SHPP (Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa), não foi acionada para atuar no caso.

Ex-funcionário fantasma da Assembleia Legislativa do **Maranhão**, Fabiano Bezerra era uma das peças fundamentais em investigações sobre suposto esquema de **desvio de recursos** públicos que operou em dezenas de municípios maranhenses, como Matões, Coroatá, Codó, Caxias, Barra do Corda, Olho d'Água das Cunhãs e em Anajatuba, onde a organização criminosa ganhou fama por protagonizar o primeiro quadro do programa "Cadê o dinheiro que estava aqui?", do Fantástico, Rede Globo.

No período em que manteve vínculo empregatício com a Alema, lotado nos gabinetes de Carlos e Eduardo Braide (Podemos), respectivamente, pai e filho, faturou quase R\$ 840 mil. Duas empresas que, segundo as investigações, eram usadas por ele para desviar dinheiro público de prefeituras municipais maranhenses, Vieira e Bezerra Ltda - ME e A4 Serviços e Entretenimento Ltda, são investigadas no inquérito da Polícia Federal que apura se há envolvimento do agora prefeito de São Luís com possível lavagem de dinheiro.

Recentemente, Fabiano Bezerra foi condenado em primeira instância a quatro anos e três meses de prisão, em um caso sobre corrupção em Bom Jardim, mas recorria em liberdade.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2021/02/fabiano-bezerra-da-mafia-de-anajatuba-e-encontrado-morto/>

Ex-prefeita é acionada por improbidade administrativa

Tâmara Silva

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressalta que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://riquinha.com.br/2021/02/22/ex-prefeita-e-acionada-por-improbidade-administrativa/>

MPMA e TCE investigam contratação de assessorias em prefeituras por pressão de deputados

Daniel Matos

Diversas denúncias que chegam aos promotores de diversas comarcas do Maranhão sobre as pesadas investidas de assessores de deputados exigindo a contratação imediata de serviços de contabilidade, assessoria jurídica, folha de pagamento, licitação, comunicação e gestão pública levaram o **Ministério Público** e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) a abrir investigação sobre tais denúncias e qual a forma de contratação realizada para esses serviços nas administrações municipais maranhenses.

Na verdade, o **MPMA** e o TCE já haviam constatado que era estranha a forma de contratação denunciada, em que as assessorias faziam "ameaças" a prefeitos e prefeitas de não inclusão de seus municípios no rateio das emendas parlamentares dos deputados de quem estariam a serviço, caso não formassem o vínculo exigido.

De imediato, constatou-se que diversas assessorias contratadas por prefeituras sequer possuem CNPJ, endereço fixo, pessoal especializado e registrado nos seus respectivos conselhos de classe, culminando na abertura imediata das investigações.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/22/mpma-e-tce-investigam-contratacao-de-assessorias-em-prefeituras-por-pressao-de-deputados/>

Reviravolta no caso do "suposto poço" perfurado pelo SAAE de Açailândia em propriedade particular

De acordo com informações obtidas com exclusividade pelo Blog do Antônio Marcos, dão conta de que o **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MPMA**) pediu à Justiça na última sexta-feira (19), através da promotora, Glauce Mara Lima Malheiros, após provocação da parte interessada, a substituição do pólo passivo da ação cautelar de busca e apreensão de máquinas de perfuração de poço artesiano de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), de Açailândia.

Entenda o caso:

Após denúncia anônima ter levado ao **Ministério Público** a informação de que funcionários do SAAE estariam perfurando um poço artesiano com o maquinário da própria autarquia municipal em uma propriedade rural particular, a proprietária da fazenda apontada como beneficiária do poço, representada pelo seu advogado, Dr. Saulo Roberto Oliveira Vieira, apresentou ao **Ministério Público**, documentos, provando que o poço não havia sido perfurado na Fazenda Cida, conforme narrado na denúncia.

Deixam de integrar o processo, a partir dessa reviravolta, a Sr^a Maria Cidina Lopes da Silva e a pessoa jurídica M C L Da Silva Móveis (CIDA MÓVEIS), passando a ser alvo da ação do **Ministério Público** a real proprietária do imóvel beneficiado, Sra. Maria dos Santos Silva (Dona Sônia), cujas declarações já foram prestadas ao **Ministério Público** e lavadas ao conhecimento do Poder Judiciário (Processo nº 0800548-38.2021.8.10.0022).

Indagado a respeito do caso, o advogado Dr. Saulo Vieira, disse ao Blog: "Infelizmente tratou-se de um episódio lamentável, que trouxe alguns dissabores à minha cliente e ao seu esposo, bem como aos seus familiares. Tudo pelo fato de que, da noite para o dia, pessoas honestas passaram a ser vistas como se estivessem envolvidas em algo que não fosse lícito. E com isso, não faço nenhum juízo de valor a respeito do mérito da ação e das pessoas envolvidas, cabendo a cada um a sua defesa dentro do processo. Espero que aqueles que batem à porta do **Ministério Público** com alguma denúncia, sejam mais responsáveis da próxima vez, pois afinal de contas, a vida privada e a

honradez das pessoas estão em jogo em situações como esta."

Site: <http://www.amarcosnoticias.com.br/reviravolta-no-caso-do-suposto-poco-perfurado-pelo-saae-de-acailandia-em-propriedade-particular/>

MP-MA quer condenação de Bete Botelho por deixar de recolher ao INSS contribuição de apenas uma servidora da prefeitura

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira (22), com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressalta que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/mp-ma-quer-condenacao-de-bete-botelho-por-deixar-de-recolher-ao-inss-contribuicao-de-apenas-uma-servidora-da-prefeitura/>

Morre empresário envolvido no esquema criminoso de Anajatuba

Luís Pablo

Morreu na madrugada desta segunda-feira (22), em seu apartamento, o empresário Fabiano Bezerra, de 43 anos, vítima de infarto.

Fabiano chegou a ser preso em 2015 pela Polícia Federal, por integrar uma organização criminosa que desviava recursos federais destinados à educação do município de Anajatuba.

O empresário criou quatro empresas fantasmas à época para fraudar as licitações e desviar verbas públicas. O esquema foi denunciado no quadro do Fantástico 'Cadê o dinheiro que tava aqui?' em novembro de 2014.

O **Ministério Público** investigou o esquema em outras 70 prefeituras. O rombo aos cofres públicos foi superior a R\$ 60 milhões. No fim do ano passado, Fabiano foi condenado a quatro anos e três meses de reclusão por desvio de recursos públicos no município de Bom Jardim.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/02/morre-empresario-envolvido-no-esquema-criminoso-de-anajatuba/>

Ex-prefeita de Itinga do Maranhão na mira do MP por reter INSS de servidora

Luís Pablo

A ex-prefeita de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva, foi acionada por **improbidade administrativa** nesta segunda-feira (22). O **Ministério Público**, por meio da Promotoria de Justiça do referido município, ingressou com uma **Ação Civil Pública** (ACP) contra a ex-gestora.

Segundo o MP, a ex-prefeita deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque da servidora Eliene da Silva Costa, contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

A ex-prefeita negou a retenção dos valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. A atual gestão municipal confirmou que houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Se condenada, a ex-prefeita estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2021/02/ex-prefeita-de-itinga-do-maranhao-na-mira-do-mp-por-reter-inss-de-servidora/>

Ex-prefeita de Itinga do Maranhão é acionada por improbidade administrativa

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira (22), com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita de Itinga.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na ação, o **promotor de Justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressalta que a situação pode trazer vários prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio-doença, auxílio-maternidade, seguro-desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/ex-prefeita-de-itinga-do-maranhao-e.html>

Morre Fabiano Bezerra, acusado pelo MP de fraudar junto com Eric Costa a licitação do carnaval de Barra do Corda

Eduardo Ericeira

Fabiano era apontado como um dos principais operadores da chamada Máfia de Anajatuba, organização criminoso que atuou em fraudes em licitação em mais de 60 municípios no Maranhão.

Fabiano Bezerra chegou a ser preso durante uma mega operação da Polícia Federal.

No fim de 2020, Fabiano foi condenado a quatro anos e três meses de reclusão por desvio de dinheiro público em Bom Jardim.

Em Barra do Corda, a empresa de Fabiano Bezerra foi agraciada pelo governo Eric Costa com uma licitação classificada como fraudulenta pelo **Ministério Público**. Em 2017, o **promotor de justiça** Guaracy Martins Figueiredo denunciou o esquema e pediu o bloqueio dos bens de Eric Costa, do empresário Fabiano Bezerra, da empresa e outros envolvidos.

Na decisão, o juiz Queiroga Filho classificou os fatos narrados pelo **Ministério Público** como graves e, disse que, Eric Costa, na qualidade de prefeito, escamoteou o processo licitatório para beneficiar a empresa de Fabiano Bezerra para realizar o carnaval do ano 2013. Na decisão liminar, o magistrado determinou o bloqueio dos bens dos acusados e foi além, quando determinou depois, a quebra do sigilo fiscal do prefeito Eric Costa e Fabiano Bezerra.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/morre-fabiano-bezerra-acusado-pelo-mp.html>

Ex-prefeita de Itinha do Maranhão é acionada por improbidade administrativa

Eduardo Ericeira

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressaltou que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/ex-prefeita-de-itinha-do-maranhao-e.html>

3ª Vara Criminal de Caxias divulga Portaria de saídas temporárias para 2021

Eduardo Ericeira

A juíza Marcela Santana Lobo, titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, publicou Portaria na qual dispõe sobre o calendário de saídas temporárias para o ano de 2021 no âmbito da **execução penal** da Comarca de Caxias. Ao elaborar o documento, a magistrada levou em consideração o disposto nos artigos 122 e seguintes da Lei de Execuções Penais, os quais tratam sobre a saída temporária. Considerou, ainda, a necessidade de indicação de períodos de saída uniformes para os apenados beneficiários, bem como a necessidade de se preservar o intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias entre cada saída temporária.

Outro fator citado no documento foi a situação sanitária nacional, que recomenda a redução de aglomerações, bem como a possibilidade de regulamentação própria das saídas não coincidentes com feriados nacionais. A 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias é a unidade da comarca que tem a competência para a **execução penal**. Conforme a Portaria, serão cinco as saídas temporárias previstas em lei, a saber, na Páscoa, no Dia das Mães, no Dia dos Pais, no Dia das Crianças e no Natal. A Portaria se refere aos apenados em cumprimento de pena na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR de Caxias) e Casa de Albergado, para o ano de 2021, beneficiados no curso de suas execuções penais.

A Portaria traz as seguintes datas: Páscoa, com saída prevista para o dia 5 de abril e retorno para o dia 11 de abril; Dia das Mães, saída no dia 24 de maio e retorno 30 de maio; Dia dos Pais, com saída no dia 2 de agosto e retorno para o dia 9 de agosto; Dia das Crianças, com saída no dia 11 de outubro e volta no dia 18 de outubro; E, por fim, o Natal, com saída no dia 13 de dezembro e retorno marcado para o dia 19 de dezembro.

Os condenados em cumprimento de pena no regime semiaberto e aberto poderão requerer a saída temporária, diretamente, pela autoridade administrativa ou por intermédio de defensor, estando condicionado o seu deferimento ao cumprimento dos seguintes requisitos legais, cumulativamente: Comportamento adequado, atestado pela autoridade administrativa; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se primário, ou de ¼ da pena, se reincidente, assim declarado na sentença penal condenatória;

Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena; Não ter sido condenado a pena pela prática de crime hediondo com o resultado morte, observa a Portaria.

A juíza explica que as autorizações serão concedidas por prazo não superior a sete dias, podendo ser renovada por mais quatro vezes ao ano. As saídas temporárias serão automaticamente renovadas, segundo o calendário instituído no artigo 1º, quando após a primeira análise do benefício e autorização de saída, o apenado cumprir regularmente as condições impostas, inclusive quanto ao horário de retorno ao estabelecimento prisional (...). Na hipótese de decretação de lockdown em decorrência da pandemia de COVID-19, a concessão de saídas temporárias poderá ser suspensa enquanto perdurar a determinação da autoridade, determina o documento, frisando que a autoridade carcerária deverá encaminhar até 15 dias antes da data limite para o início do período de gozo da saída temporária a relação dos apenados potencialmente beneficiários do direito e que a listagem deverá indicar, separadamente, presos com uso da tornozeleira e presos sem o uso da tornozeleira.

Serão impostas aos beneficiários com a saída temporária as seguintes condições, entre outras compatíveis com as circunstâncias do caso e a situação pessoal do condenado: Fornecimento do endereço onde reside a família a ser visitada ou onde poderá ser encontrado durante o gozo do benefício; Recolhimento à residência visitada, no período noturno, compreendido este entre 19h00min e às 06h00min, salvo autorização diferenciada para trabalho e/ou estudo; Proibição de frequentar bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres; Saída do estabelecimento prisional até as 09h00min do primeiro dia referente ao período e retorno até as 09h00min do dia subsequente ao final do período. Aos apenados no gozo do trabalho externo formalmente concedido e aos em cumprimento no regime aberto, o retorno ao estabelecimento prisional deverá ocorrer, salvo disposição contrária, no dia subsequente ao fim do período: Até as 20h00min, se dia útil de segunda a sexta-feira; Até as 14h00min, se sábado; E até as 09h00min, se domingo ou feriados com suspensão de expediente decretado, ressalta a Portaria.

Por fim, o documento enfatiza que alguns fatores

poderão importar em revogação do benefício de saída temporária, dentre os quais o descumprimento das condições vinculadas ao uso do equipamento de monitoramento eletrônico, sem prejuízo de outras que possam ser formalmente estabelecidas. A recuperação do direito à saída temporária dependerá de absolvição no processo penal, cancelamento da punição disciplinar ou demonstração do merecimento do condenado (...) Casos omissos serão resolvidos pelo juiz no exercício da competência de **execução penal**, finaliza a juíza na Portaria, determinando comunicação imediata à Ordem dos Advogados do Brasil em Caxias, ao **Ministério Público** Estadual, à Defensoria Pública Estadual, essas com atribuições na **execução penal** em Caxias, e às autoridades administrativas da UPR de Caxias, Casa de Albergado, Delegacia Regional de Polícia em Caxias e Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Caxias, bem como a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Site: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/3-vara-criminal-de-caxias-divulga.html>

DECRETO QUE PROÍBE AGLOMERAÇÕES E SUSPENDE CONCESSÃO DE LICENÇAS CONTINUA VIGORANDO EM BACABAL

Com o fim do período carnavalesco,

onde vigorou a decisão judicial que proibia a execução de música ao vivo ou

mecânica, os municípios do Maranhão retornam ao estado em que se encontravam

antes da decisão: sendo permitida a realização de eventos que reúnam até 150

pessoas e com a suspensão da concessão de licenças

e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar

qualquer tipo de aglomeração.

A estipulação

do limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas em eventos foi inserida

pelo Decreto Estadual nº 36.203 assinado pelo Governador Flávio Dino no dia 30

de setembro de 2020. Esse é o parâmetro para que as autoridades permitam

a realização de qualquer evento em todo o Maranhão.

Com a

proximidade do Carnaval, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Jorge Hiluy

Nicolau, publicou a Recomendação REC-GPGJ - 12021. No documento, a maior

autoridade do **Ministério Público** Estadual, recomendou a todos os Prefeitos e

secretarias de Saúde do Maranhão que se abstivessem em promover festividades e

demais eventos que pudessem ocasionar qualquer tipo de aglomeração, durante o

período carnavalesco.

Preocupado com

uma possível nova onda de contaminação pela Covid-19, o Procurador-Geral

acrescentou que essa providência deve ser estendida até "enquanto perdurar a

pandemia de COVID 19". Além disso, a Recomendação consta no item 2, que

os Prefeitos, secretarias de Saúde, demais secretarias, Polícia Militar e

Polícia Civil "procedam à negativa de licenças e autorizações para festividades

e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração,

durante o período carnavalesco, bem como enquanto perdurar a pandemia de COVID

19".

No dia 11 de fevereiro uma decisão do

juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses e Direitos Difusos no

Maranhão, suspendeu a norma do Decreto Estadual nº 36.203 que fala do limite

máximo de 150 pessoas por evento. A intenção do juiz foi a de que não se

permitisse realização de eventos carnavalescos, com qualquer número de pessoas.

Além disso, o juiz Douglas Martins determinou a suspensão da execução de som

nos seguintes termos:

[...] (ii) a suspensão parcial das

portarias estaduais na parte em que regulamentam e permitem festas com a

presença de até 150 pessoas com utilização de música ao vivo, mecânica ou

ambiente, ficando, por consequência, proibida a utilização de qualquer tipo de

música nesses eventos, no período compreendido entre os dias 12/02/2021 e

18/02/2021;

(iii) suspensão

de som ao vivo, mecânico ou ambiente em bares e restaurantes no período

compreendido entre os dias 12/02/2021 e 18/02/2021.

Terminou o período de suspensão do

som, mas a Recomendação continua valendo

Como vimos, a

decisão judicial estabeleceu um período para que não fosse realizado qualquer

tipo de evento festivo, com qualquer número de pessoas. Esse período findou no

dia 18 de fevereiro. Mas a Recomendação do Procurador-Geral de Justiça,

permanece em vigor uma vez que, como visto, ele foi taxativo de que as medidas

administrativas sejam mantidas "enquanto perdurar a pandemia de COVID 19".

No município de Bacabal está em vigor

o Decreto nº 704, de 1º de fevereiro de 2021. O Decreto foi elaborado com base

na Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça.

CRONOLOGIA DOS FATOS:

Dia 30 de setembro 2020 - Publicação

do Decreto Estadual nº 36.203

Dia 18 de janeiro de 2021 -

Publicação da Recomendação do Procurador-Geral de Justiça.

Dia 1º de fevereiro de 2021 -

Publicação do Decreto Municipal nº 704

Dia 11 de fevereiro de 2021 - Decisão

do Juiz Douglas Martins suspendendo: parte do Decreto n.º 36.203; proibindo som

ao vivo ou mecânico e eventos públicos e privados independente da quantidade de

pessoas;

Dia 19 de fevereiro de 2021 - Em todo

o Maranhão, volta a valer a norma de que podem ser realizados eventos com até

150 pessoas. Quanto à concessão de licenças, este ato administrativo continua

suspensa por força da Recomendação do Procurador-Geral de Justiça.

Link para a Recomendação do **Ministério Público**
https://drive.google.com/file/d/1ddSd6KUiABF8asb_YU3VmS3rwuSTYJy/view?usp=sharing

Link para o Decreto nº 704

https://drive.google.com/file/u/1/d/17fYUbiYsSvYzTEsW_jT8hq39Ora6LHVk/view

Site:

<https://falandoseriobacabal.blogspot.com/2021/02/decret-o-que-proibe-aglomeracoes-e.html>

Ex-prefeita Vete Botelho é acionada por improbidade administrativa

John Cutrim

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressaltou que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://johncutrim.com.br/ex-prefeita-vete-botelho-e-acionada-por-improbidade-administrativa/>

Ex-prefeita de Itinga é acionada por não recolher contribuições ao INSS de servidora

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressaltou que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/ex-prefeita-de-itinga-e-acionada-por-nao-recolher-contribuicoes-ao-inss-de-servidora/>

PGJ abre inquérito criminal contra Edivaldo Holanda Júnior

A Procuradoria Geral de Justiça abriu inquérito criminal para apurar crime de responsabilidade na gestão do prefeito de São Luis, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

O Procedimento Investigatório Criminal (PIC) está sob a responsabilidade da Assessoria Especial de Investigação da PGJ.

O Blog do Neto Ferreira apurou que em janeiro de 2020 foi aberta uma notícia de fato para iniciar as investigações. No entanto, após o surgimento de fatos concretos, foi convertida em PIC.

Constam no bojo do inquérito irregularidades no fornecimento de mercadorias à Prefeitura de São Luís. Em razão disso, a PGJ pediu os relatórios do fluxo de entrada e os documentos das licitações

Os contratos foram celebrados pela pasta comandada por Fátima Ribeiro, entre os anos de 2018 e 2019.

No Sistema Integrado do **Ministério Público** não há detalhes do processo.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/pgj-abre-inquerito-criminal-contradivaldo-holanda-junior/>

Promotoria pede suspensão de licitações da Prefeitura de Buriticupu

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, nesta sexta-feira, 19, **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que o Município de Buriticupu seja obrigado a suspender as licitações, na modalidade pregão presencial, 001/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021), datadas para os próximos dias 22 e 25 de fevereiro, realizando-as na modalidade pregão eletrônico.

Em caso de descumprimento da medida judicial a ser determinada, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu requereu a fixação de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que será revertida em favor do fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85 (Lei da **Ação Civil Pública**), a ser paga pessoalmente pelo prefeito João Carlos Teixeira da Silva, que também poderá responder por crime de desobediência.

Conforme o Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico deve ser adotado nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da fonte de recursos envolvida, salvo se ficar cabalmente comprovada a sua incapacidade técnica ou a desvantagem para a administração pública.

Autor da **Ação Civil Pública**, o **promotor de justiça** Felipe Rotondo informou que foi instaurado um procedimento administrativo pela 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para acompanhar a implantação da modalidade eletrônica do pregão, no Município de Buriticupu, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019.

Como diligência inicial, foi expedida uma Recomendação direcionada ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, a fim de que fossem tomadas medidas para implementação do pregão eletrônico. Em resposta, o Município apresentou as regulamentações acerca do pregão presencial, pregão eletrônico e ata de registro de preço, normatizadas pelos Decretos Municipais nº 04, 05 e 07/2021, afirmando o acatamento integral da Recomendação.

Entretanto, após a resposta apresentada, em consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, a 1ª Promotoria de Buriticupu constatou avisos de

licitações (Pregões 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021), todos na modalidade de pregão presencial, em claro descumprimento à Recomendação e às normas federal e municipal.

A Prefeitura, por meio de sua assessoria jurídica, informou que não seria obrigatória a utilização do pregão eletrônico nas contratações comuns, sem recursos de transferências federais voluntárias, e por essa razão manteria a realização das licitações na modalidade pregão presencial nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Em consulta ao Portal de Transparência do Município, é possível notar avisos de outras licitações, todas da modalidade pregão presencial, agendados para até o dia 25 de fevereiro de 2021.

Além do pedido de suspensão das licitações em questão e sua realização por pregão eletrônico, a **Ação Civil Pública** requereu que o Município de Buriticupu adote medidas administrativas necessárias para a utilização da modalidade pregão tão somente em sua forma eletrônica, no prazo máximo de 30 dias.

Também foi solicitada a indicação, no prazo de 30 dias úteis, de qual sistema eletrônico será utilizado pelo ente municipal para realização de pregões, bem como a indicação do prazo estimado de conclusão de todos os trâmites necessários para colocação da ferramenta eletrônica escolhida em condições plenas de utilização (contratação do software, capacitação etc).

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/promotoria-pede-suspensao-de-licitacoes-da-prefeitura-de-buriticupu/>

Envolvido no rumoroso caso de Anajatuba, Fabiano Bezerra é encontrado morto dormindo ao lado da esposa

O Informante

Morreu na madrugada desta segunda-feira, 22, em sua residência, no condomínio Lake Side, na Ponta da Areia, o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra, 43 anos, principal envolvido em seis ações criminais por fraudes em licitações em prefeituras maranhenses, especialmente em Anajatuba e Itapecuru Mirim. Neste último caso, o **Ministério Público** estadual denunciou a organização criminosa por desvio de R\$ 27 milhões.

Fabiano foi encontrado morto em seu quarto, pela empregada, ao lado da esposa Maina Maciel, que estava dormindo e foi despertada com os gritos da doméstica. Tudo indica que tenha tido um enfarte fulminante durante a noite.

A pedido da família, o corpo foi levado para o Instituto Médico Legal para ser submetido a necropsia.

Fraudes em licitações - Fabiano ficou conhecido por seu envolvimento no rumoroso caso de Anajatuba, que deu início a todas as investigações envolvendo a organização criminosa. Por último, o **Ministério Público** passou a investigar fraudes em licitações na Prefeitura de Itapecuru-Mirim, realizadas no período de 2013 a 2016. Segundo o MP, a organização era chefiada pelo ex-prefeito Magno Amorim, que teria desviado R\$ 27 milhões de recursos públicos.

Conforme noticiou o site G1, na época, as denúncias são divididas entre os núcleos político, administrativo, jurídico e empresarial. Do núcleo político, foram denunciados o ex-prefeito Magno Rogério Siqueira Amorim, o ex-secretário municipal de Cultura José Luís **Maranhão** Chaves Júnior, Flávia Cristina Carvalho Beserra Costa, ex-secretária municipal de Saúde Wilma Lucina Correa Cabral Amorim, secretária de Assistência Social de Itapecuru-Mirim na época dos fatos, Wilson Aires, ex-secretário de Infraestrutura Elisângela Maria Marinho Pereira, então secretária municipal de Educação e Miriam de Jesus Siqueira Amorim, ex-secretária municipal de Finanças.

O ex-prefeito nomeou secretários e membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) indicados por Fabiano de Carvalho Bezerra, empresário também

denunciado, além de ter assinado contratos e ter sido beneficiado pelos recursos desviados. Já os ex-secretários praticaram atos nos procedimentos licitatórios sem autorização legal, assinando contratos e peças dos processos fraudulentos e inserindo documentos nesses processos como se fossem verdadeiros.

Todos os integrantes do núcleo políticos foram denunciados por crime de responsabilidade e pelo crime previsto no artigo 90 da Lei de Licitações, cuja pena prevista é de detenção, de dois a quatro anos, além de multa.

Magno Amorim e José Luís Chaves Júnior também foram denunciados por corrupção passiva, cuja pena prevista é de reclusão de dois a 12 anos, mais multa. Os demais envolvidos respondem, ainda, por falsidade ideológica, com pena que pode chegar a cinco anos de reclusão e multa.

No núcleo jurídico, a denúncia alcança o ex-procurador do Município de Itapecuru Mirim Euclides Figueiredo Correa Cabral, e o assessor jurídico da CPL à época dos fatos, Paulo Humberto Freire Castelo Branco.

Os dois foram denunciados por crime de responsabilidade, pelo crime previsto no artigo 90 da Lei de Licitações, pelo crime previsto no artigo 2º da lei nº 12.850/13 e por falsidade ideológica, além de os crimes terem sido praticados em **concurso** de pessoas e material.

Já no núcleo administrativo, a denúncia teve como alvos o pregoeiro Francisco Diony Soares da Silva e os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Vanessa Nascimento Sardinha, Raimundo Nonato Cruz Soares, Karlliane dos Santos Vidinha e Vagner da Assunção Neres.

De acordo com o órgão ministerial, Francisco Diony da Silva era o principal encarregado de montar, falsificar documentos, inserir dados em documentos e fraudar os processos licitatórios, tendo o consentimento dos demais integrantes da CPL, que assinavam as atas e demais despachos nos processos licitatórios

fraudulentos.

O então pregoeiro, ouvido pelo **Ministério Público**, chegou a confessar que recebeu dinheiro de empresas além de permitir a participação em licitações de empresas ligadas a familiares dos ex-secretários de Cultura e de Saúde de Itapecuru-Mirim. Francisco Diony Silva afirmou, ainda, que foi afastado das funções em razão das ações por **improbidade administrativa** ajuizadas pelo **Ministério Público**.

Entre os crimes denunciados também estão crime de responsabilidade, **fraude** a licitação, organização criminosa, falsidade ideológica, corrupção ativa, falsidade ideológica, falsificação de documentos públicos e particulares, entre outros.

Site: <https://oinformante.blog.br/notas/envolvido-no-rumoroso-caso-de-anajatuba-fabiano-bezerra-e-encontrado-morto-dormindo-ao-lado-da-esposa/>

Justiça inspeciona Terminal da Praia Grande após interdição parcial

O Informante

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, vai inspecionar, nesta segunda-feira, o Terminal da Integração da Praia Grande. A inspeção acontece às 11h e será acompanhada pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil municipal.

O objetivo é verificar se o terminal está em condições de pleno funcionamento. A pedido do Município de São Luís, Douglas Martins concedera uma liminar determinando a reforma pelo Consórcio Central. O terminal havia sido reformado com uma interdição parcial para evitar maiores transtornos aos passageiros, apesar do pedido de interdição total, que poderia levar o valor da passagem a dobrar.

A decisão do juiz Douglas Martins, de interditar apenas parcialmente o terminal foi bastante questionada e, inclusive, objeto de recurso pelo **ministério público** estadual, por meio da promotora Lítia Cavalcante, junto ao Tribunal de Justiça do Estado. O Desembargador Paulo Velten, no entanto, confirmou a decisão judicial e manteve a interdição parcial em vez de total, como pedia o MP.

Site: <https://oinformante.blog.br/notas/justica-inspeciona-terminal-da-praia-grande-apos-interdicao-parcial/>

Projeto recolhe lixo do Rio Bacanga

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/02/22/TVMIRANTESOL>

UIZAFGLOBOMA-06.18.39-06.21.36-1614024436.mp4